

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE011-2022

TERMO

REGULAMENTO CAMPEONATO MUNICIPAL PRINCIPAL E SUB – 21 DO ANO DE 2022

CRENCIAMENTO

CRENCIAMENTO 002-2022

DISPENSA

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE



PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 025/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Eletrônico nº 025/2022**, tipo Menor Preço por Item, Através do site www.licitacoes-e.com.br, que tem como objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais esportivos que foram fracassados na licitação anterior, para manutenção das atividades da gerência de esportes. A sessão pública eletrônica está prevista para a data de 28 de março de 2022 a partir das 09h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min, no Site licitações-e e no Site da prefeitura.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, nos sites: <https://acessoinformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>, www.licitacoes-e.com.br ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com.

Miguel Calmon, 15 de março de 2022.

Wesley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE011-2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - (BA)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / N° Processo: 87/2022)

às 10:03:18 horas do dia 18/02/2022 no endereço AV ODONEL MIRANDA RIOS-45, bairro CENTRO, da cidade de MIGUEL CALMON - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 87/2022 - 2022/PE011/2022 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - BERMUDA CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MODELAGEM RETA, FECHAMENTO POR CÓS ELÁSTICO. TAMANHO INFANTIL M - G E GG.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/02/2022 08:53:59:142	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISSETAS E	R\$ 1.500,00
17/02/2022 21:05:16:826	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 780,00
17/02/2022 11:44:43:683	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 2.400,00
17/02/2022 22:39:46:788	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 300.000,00

Lote (2) - CALÇA DE MOLETOM INFANTIL MASCULINA, CONFECCIONADA EM 6% POLIÉSTER E 94% ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/02/2022 21:05:16:826	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 1.350,00
17/02/2022 11:44:43:683	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 3.600,00
17/02/2022 22:39:46:788	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 300.000,00

Lote (3) - CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHOS P - M - G E GG.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/02/2022 21:05:16:826	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 1.800,00
17/02/2022 11:44:43:683	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 5.000,00

Lote (4) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA



CURTA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/02/2022 08:53:59:142	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS E	R\$ 2.000,00
17/02/2022 21:05:16:826	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 1.000,00
17/02/2022 11:44:43:683	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 1.600,00
17/02/2022 22:39:46:788	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 400.000,00

Lote (5) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA LONGA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/02/2022 08:53:59:142	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS E	R\$ 1.000,00
17/02/2022 21:05:16:826	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 640,00
17/02/2022 11:44:43:683	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 800,00
17/02/2022 22:39:46:788	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 200.000,00

Lote (6) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA REGATA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/02/2022 08:55:32:001	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS E	R\$ 2.000,00
17/02/2022 21:06:44:339	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 1.280,00
17/02/2022 11:45:47:860	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 1.600,00
17/02/2022 22:43:02:882	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 400.000,00

Lote (7) - CONJUNTO DE PIJAMAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/02/2022 08:55:32:001	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS E	R\$ 2.100,00
17/02/2022 21:06:44:339	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 1.350,00
17/02/2022 11:45:47:860	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 1.500,00
17/02/2022 22:43:02:882	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 300.000,00

Lote (8) - CONJUNTO MOLETOM INFANTIL. TAMANHOS P-M-G E GG.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/02/2022 21:06:44:339	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 2.250,00
17/02/2022 11:45:47:860	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 4.200,00
17/02/2022 22:43:02:882	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 300.000,00



Lote (9) - CUECAS INFANTIL 100 % ALGODÃO TAMANHOS P-M-G E GG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/02/2022 21:06:44:339	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 1.800,00
17/02/2022 11:45:47:860	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 5.000,00

Lote (10) - KIT LENÇOL BRANCO CASAL CONTENDO: UM LENÇOL 2,00 M x 2,20 M, UM LENÇOL COM ELÁSTICO 1,38 M x 1,88 M x 20 CM, UMA FRONHA 70 X 50 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/02/2022 17:19:56:584	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL	R\$ 2.850,00
17/02/2022 21:06:44:339	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 2.940,00
17/02/2022 11:45:47:860	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 9.000,00
17/02/2022 22:43:02:882	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 300.000,00

Lote (11) - KIT LENÇOL BRANCO SOLTEIRO CONTENDO UM LENÇOL 2,20 X 1,50 M, UM LENÇOL COM ELÁSTICO 1,88 X 88 X 15 CM, UMA FRONHA 70 X 50 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/02/2022 17:27:35:507	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL	R\$ 2.670,00
17/02/2022 21:08:01:809	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 2.340,00
17/02/2022 11:48:05:143	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 6.000,00
17/02/2022 22:45:17:943	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 300.000,00

Lote (12) - MANTA SOLTEIRO 100% POLIÉSTER PRODUTO TODO LISO OU ESTAMPADO, COM TOQUE AVELUDADO DE PELÚCIA, TECIDO MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER 2,20M X 1,50M

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/02/2022 17:27:35:507	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL	R\$ 1.950,00
17/02/2022 21:08:01:809	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 2.580,00
17/02/2022 11:48:05:143	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 6.000,00
17/02/2022 22:45:17:943	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 300.000,00

Lote (13) - MEIAS KIDS MENINO CANO LONGO ALGODÃO ESTAMPADAS OU LISA TAMANHOS 32/33 E 41/42

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/02/2022 21:08:01:809	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 447,00
17/02/2022 11:48:05:143	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 1.800,00



Lote (14) - TÊNIS INFANTIL: MATERIAL SINTÉTICO, COR MARINHO, ENTRESSOLA EM EVA, PALMILHA COMPOSTA POR PU COM MEMÓRIA VISCOELÁSTICA, SOLADO DE BORRACHA, CANO BAIXO, GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM NACIONAL, NUMERAÇÃO A COMBINAR

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/02/2022 21:08:01:809	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 3.597,00
17/02/2022 11:48:05:143	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 10.200,00

Lote (15) - TOALHA DE BANHO 70 X 1,30 COR BRANCA, 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/02/2022 17:27:35:507	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL	R\$ 900,00
17/02/2022 14:56:28:920	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP	R\$ 9.000,00
17/02/2022 21:08:01:809	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 1.440,00
17/02/2022 11:48:05:143	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 1.950,00

Lote (16) - TOALHA DE ROSTO, 100 % ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES 45 X 70 CM, COR BRANCA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/02/2022 17:28:39:904	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL	R\$ 450,00
17/02/2022 14:56:28:920	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP	R\$ 9.000,00
17/02/2022 21:08:29:327	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 750,00
17/02/2022 11:49:18:227	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 900,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - BERMUDA CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MODELAGEM RETA, FECHAMENTO POR CÓS ELÁSTICO. TAMANHO INFANTIL M - G E GG.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/02/2022 10:10:58:560	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 620,00
18/02/2022 10:10:19:558	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 690,00
18/02/2022 08:53:59:142	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS E	R\$ 1.500,00
18/02/2022 10:06:19:660	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 6.000,00

Lote (2) - CALÇA DE MOLETOM INFANTIL MASCULINA, CONFECCIONADA EM 6% POLIÉSTER E 94% ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG



Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/02/2022 21:05:16:826	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 1.350,00
18/02/2022 10:07:14:125	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 1.380,00
18/02/2022 10:07:41:995	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 5.200,00

Lote (3) - CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHOS P - M - G E GG.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/02/2022 10:12:41:427	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 1.280,00
18/02/2022 10:12:11:665	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 1.390,00

Lote (4) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA CURTA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/02/2022 10:15:48:425	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 700,00
18/02/2022 10:15:10:693	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 749,00
18/02/2022 08:53:59:142	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS E	R\$ 2.000,00
18/02/2022 10:08:41:440	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 5.900,00

Lote (5) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA LONGA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/02/2022 10:16:08:198	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 420,00
18/02/2022 10:15:30:245	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 480,00
18/02/2022 08:53:59:142	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS E	R\$ 1.000,00
18/02/2022 10:08:59:835	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 4.800,00

Lote (6) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA REGATA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/02/2022 10:22:17:181	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 900,00
18/02/2022 10:21:32:478	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 980,00
18/02/2022 08:55:32:001	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS E	R\$ 2.000,00
18/02/2022 10:20:25:049	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 51.000,00

Lote (7) - CONJUNTO DE PIJAMAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------



18/02/2022 10:22:28:788	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 1.000,00
18/02/2022 10:21:53:334	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 1.100,00
18/02/2022 08:55:32:001	VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS E	R\$ 2.100,00
18/02/2022 10:21:59:016	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 9.500,00

Lote (8) - CONJUNTO MOLETOM INFANTIL. TAMANHOS P-M-G E GG.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/02/2022 10:25:16:050	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 1.720,00
18/02/2022 10:24:39:436	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 1.780,00
18/02/2022 10:22:53:609	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 100.000,00

Lote (9) - CUECAS INFANTIL 100 % ALGODÃO TAMANHOS P-M-G E GG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/02/2022 10:35:39:702	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 1.200,00
17/02/2022 21:06:44:339	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 1.800,00

Lote (10) - KIT LENÇOL BRANCO CASAL CONTENDO: UM LENÇOL 2,00 M x 2,20 M, UM LENÇOL COM ELÁSTICO 1,38 M x 1,88 M x 20 CM, UMA FRONHA 70 X 50 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/02/2022 10:43:28:285	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 2.450,00
18/02/2022 10:43:02:751	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL	R\$ 2.490,00
18/02/2022 10:39:16:778	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 3.500,00
18/02/2022 10:36:11:957	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 3.570,00

Lote (11) - KIT LENÇOL BRANCO SOLTEIRO CONTENDO UM LENÇOL 2,20 X 1,50 M, UM LENÇOL COM ELÁSTICO 1,88 X 88 X 15 CM, UMA FRONHA 70 X 50 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/02/2022 10:47:16:465	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 1.900,00
18/02/2022 10:47:23:352	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL	R\$ 1.920,00
18/02/2022 10:46:50:981	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 1.930,00
18/02/2022 10:36:30:259	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 2.940,00

Lote (12) - MANTA SOLTEIRO 100% POLIÉSTER PRODUTO TODO LISO OU ESTAMPADO, COM TOQUE AVELUDADO DE PELÚCIA, TECIDO MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER 2,20M X 1,50M

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------



18/02/2022 10:54:52:347	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL	R\$ 1.500,00
18/02/2022 10:54:14:556	UNIFORMES MENDONCA LTDA	R\$ 1.530,00
17/02/2022 21:08:01:809	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 2.580,00
18/02/2022 10:36:50:193	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 2.610,00

Lote (13) - MEIAS KIDS MENINO CANO LONGO ALGODÃO ESTAMPADAS OU LISA TAMANHOS 32/33 E 41/42

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/02/2022 21:08:01:809	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 447,00
18/02/2022 10:37:11:206	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 480,00

Lote (14) - TÊNIS INFANTIL: MATERIAL SINTÉTICO, COR MARINHO, ENTRESSOLA EM EVA, PALMILHA COMPOSTA POR PU COM MEMÓRIA VISCOELÁSTICA, SOLADO DE BORRACHA, CANO BAIXO, GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM NACIONAL, NUMERAÇÃO A COMBINAR

Data-Hora	Fornecedor	Lance
17/02/2022 21:08:01:809	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 3.597,00
18/02/2022 10:58:23:400	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 3.600,00

Lote (15) - TOALHA DE BANHO 70 X 1,30 COR BRANCA, 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/02/2022 11:07:33:110	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 600,00
18/02/2022 11:07:14:246	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL	R\$ 645,00
18/02/2022 11:05:51:453	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP	R\$ 1.439,99
17/02/2022 21:08:01:809	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 1.440,00

Lote (16) - TOALHA DE ROSTO, 100 % ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES 45 X 70 CM, COR BRANCA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
18/02/2022 11:10:27:657	TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI	R\$ 316,00
18/02/2022 11:09:45:670	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP	R\$ 317,99
18/02/2022 11:02:10:187	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIREL	R\$ 400,00
17/02/2022 21:08:29:327	JAMERSON SILVA ARAUJO	R\$ 750,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o



menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 18/02/2022, às 10:15:16 horas, no lote (1) - BERMUDA CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MODELAGEM RETA, FECHAMENTO POR CÓS ELÁSTICO. TAMANHO INFANTIL M - G E GG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No dia 22/02/2022, às 08:00:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2022, às 08:00:58 horas, no lote (1) - BERMUDA CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MODELAGEM RETA, FECHAMENTO POR CÓS ELÁSTICO. TAMANHO INFANTIL M - G E GG. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:27:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:27:07 horas, no lote (1) - BERMUDA CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MODELAGEM RETA, FECHAMENTO POR CÓS ELÁSTICO. TAMANHO INFANTIL M - G E GG. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Novo valor para adequar a proposta a dois dígitos após a vírgula como exige o edital. No dia 23/02/2022, às 10:29:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:29:42 horas, no lote (1) - BERMUDA CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MODELAGEM RETA, FECHAMENTO POR CÓS ELÁSTICO. TAMANHO INFANTIL M - G E GG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: para incluir mensagem de adjudicação. No dia 23/02/2022, às 10:32:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:32:02 horas, no lote (1) - BERMUDA CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MODELAGEM RETA, FECHAMENTO POR CÓS ELÁSTICO. TAMANHO INFANTIL M - G E GG. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:33:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:33:52 horas, no lote (1) - BERMUDA CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MODELAGEM RETA, FECHAMENTO POR CÓS ELÁSTICO. TAMANHO INFANTIL M - G E GG. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as



formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 011/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 23/02/2022, às 10:33:52 horas, no lote (1) - BERMUDA CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MODELAGEM RETA, FECHAMENTO POR CÓS ELÁSTICO. TAMANHO INFANTIL M - G E GG. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI com o valor R\$ 619,80.

No dia 18/02/2022, às 10:16:14 horas, no lote (2) - CALÇA DE MOLETOM INFANTIL MASCULINA, CONFECCIONADA EM 6% POLIÉSTER E 94% ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00002_multisalas-08. No dia 22/02/2022, às 08:01:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2022, às 08:01:11 horas, no lote (2) - CALÇA DE MOLETOM INFANTIL MASCULINA, CONFECCIONADA EM 6% POLIÉSTER E 94% ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:27:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:27:14 horas, no lote (2) - CALÇA DE MOLETOM INFANTIL MASCULINA, CONFECCIONADA EM 6% POLIÉSTER E 94% ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Novo valor para adequar a proposta a dois dígitos após a vírgula como exige o edital. No dia 23/02/2022, às 10:29:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:29:52 horas, no lote (2) - CALÇA DE MOLETOM INFANTIL MASCULINA, CONFECCIONADA EM 6% POLIÉSTER E 94% ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: para incluir mensagem de adjudicação. No dia 23/02/2022, às 10:31:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:31:49 horas, no lote (2) - CALÇA DE MOLETOM INFANTIL MASCULINA, CONFECCIONADA EM 6% POLIÉSTER E 94% ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:33:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:33:58 horas, no lote (2) - CALÇA DE MOLETOM INFANTIL



MASCULINA, CONFECCIONADA EM 6% POLIÉSTER E 94% ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 011/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 23/02/2022, às 10:33:58 horas, no lote (2) - CALÇA DE MOLETOM INFANTIL MASCULINA, CONFECCIONADA EM 6% POLIÉSTER E 94% ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JAMERSON SILVA ARAUJO com o valor R\$ 1.350,00.

No dia 18/02/2022, às 10:16:40 horas, no lote (3) - CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHOS P - M - G E GG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No dia 22/02/2022, às 08:01:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2022, às 08:01:21 horas, no lote (3) - CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHOS P - M - G E GG. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:27:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:27:20 horas, no lote (3) - CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHOS P - M - G E GG. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Novo valor para adequar a proposta a dois dígitos após a vírgula como exige o edital. No dia 23/02/2022, às 10:29:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:29:57 horas, no lote (3) - CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHOS P - M - G E GG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: para incluir mensagem de adjudicação. No dia 23/02/2022, às 10:31:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:31:42 horas, no lote (3) - CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHOS P - M - G E GG. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:34:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:34:06 horas, no lote (3) - CALCINHA INFANTIL 100%



ALGODÃO TAMANHOS P - M - G E GG. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 011/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 23/02/2022, às 10:34:06 horas, no lote (3) - CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHOS P - M - G E GG. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI com o valor R\$ 1.280,00.

No dia 18/02/2022, às 10:35:37 horas, no lote (4) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA CURTA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No dia 22/02/2022, às 08:01:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2022, às 08:01:54 horas, no lote (4) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA CURTA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:27:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:27:27 horas, no lote (4) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA CURTA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Novo valor para adequar a proposta a dois dígitos após a vírgula como exige o edital. No dia 23/02/2022, às 10:30:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:30:03 horas, no lote (4) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA CURTA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: para incluir mensagem de adjudicação. No dia 23/02/2022, às 10:31:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:31:33 horas, no lote (4) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA CURTA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG. - a situação do lote foi alterada para: declarado



vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:34:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:34:12 horas, no lote (4) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA CURTA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 011/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 23/02/2022, às 10:34:12 horas, no lote (4) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA CURTA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI com o valor R\$ 700,00.

No dia 18/02/2022, às 10:35:45 horas, no lote (5) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA LONGA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No dia 22/02/2022, às 08:02:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2022, às 08:02:11 horas, no lote (5) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA LONGA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:27:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:27:33 horas, no lote (5) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA LONGA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Novo valor para adequar a proposta a dois dígitos após a vírgula como exige o edital. No dia 23/02/2022, às 10:30:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:30:10 horas, no lote (5) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA LONGA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O



motivo da alteração foi o seguinte: para incluir mensagem de adjudicação. No dia 23/02/2022, às 10:31:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:31:26 horas, no lote (5) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA LONGA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:34:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:34:19 horas, no lote (5) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA LONGA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 011/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 23/02/2022, às 10:34:19 horas, no lote (5) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA LONGA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI com o valor R\$ 420,00.

No dia 18/02/2022, às 10:35:54 horas, no lote (6) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA REGATA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No dia 22/02/2022, às 08:02:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2022, às 08:02:23 horas, no lote (6) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA REGATA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:27:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:27:39 horas, no lote (6) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA REGATA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Novo valor para adequar a proposta a dois dígitos após a



vírgula como exige o edital. No dia 23/02/2022, às 10:30:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:30:15 horas, no lote (6) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA REGATA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: para incluir mensagem de adjudicação. No dia 23/02/2022, às 10:31:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:31:19 horas, no lote (6) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA REGATA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:34:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:34:25 horas, no lote (6) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA REGATA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 011/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 23/02/2022, às 10:34:25 horas, no lote (6) - CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA REGATA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI com o valor R\$ 900,00.

No dia 18/02/2022, às 10:36:00 horas, no lote (7) - CONJUNTO DE PIJAMAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00002_multisalas-08. No dia 22/02/2022, às 08:02:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2022, às 08:02:33 horas, no lote (7) - CONJUNTO DE PIJAMAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:27:45 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 23/02/2022, às 10:27:45 horas, no lote (7) - CONJUNTO DE PIJAMAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Novo valor para adequar a proposta a dois dígitos após a vírgula como exige o edital. No dia 23/02/2022, às 10:30:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:30:20 horas, no lote (7) - CONJUNTO DE PIJAMAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: para incluir mensagem de adjudicação. No dia 23/02/2022, às 10:31:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:31:11 horas, no lote (7) - CONJUNTO DE PIJAMAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:34:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:34:31 horas, no lote (7) - CONJUNTO DE PIJAMAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 011/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 23/02/2022, às 10:34:31 horas, no lote (7) - CONJUNTO DE PIJAMAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI com o valor R\$ 999,90.

No dia 18/02/2022, às 10:36:07 horas, no lote (8) - CONJUNTO MOLETOM INFANTIL. TAMANHOS P-M-G E GG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No dia 22/02/2022, às 08:02:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2022, às 08:02:43 horas, no lote (8) - CONJUNTO MOLETOM INFANTIL. TAMANHOS P-M-G E GG. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:27:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:27:51 horas, no lote (8) - CONJUNTO MOLETOM INFANTIL. TAMANHOS P-M-G E GG. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da



alteração foi o seguinte: Novo valor para adequar a proposta a dois dígitos após a vírgula como exige o edital. No dia 23/02/2022, às 10:30:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:30:25 horas, no lote (8) - CONJUNTO MOLETOM INFANTIL. TAMANHOS P-M-G E GG. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: para incluir mensagem de adjudicação. No dia 23/02/2022, às 10:31:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:31:03 horas, no lote (8) - CONJUNTO MOLETOM INFANTIL. TAMANHOS P-M-G E GG. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:34:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:34:38 horas, no lote (8) - CONJUNTO MOLETOM INFANTIL. TAMANHOS P-M-G E GG. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação Nº 011/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 23/02/2022, às 10:34:38 horas, no lote (8) - CONJUNTO MOLETOM INFANTIL. TAMANHOS P-M-G E GG. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI com o valor R\$ 1.719,90.

No dia 18/02/2022, às 10:58:14 horas, no lote (9) - CUECAS INFANTIL 100 % ALGODÃO TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No dia 22/02/2022, às 08:02:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2022, às 08:02:53 horas, no lote (9) - CUECAS INFANTIL 100 % ALGODÃO TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:27:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:27:58 horas, no lote (9) - CUECAS INFANTIL 100 % ALGODÃO TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Novo valor para adequar a proposta a dois dígitos após a vírgula como exige o edital. No dia 23/02/2022, às 10:30:32 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 23/02/2022, às 10:30:32 horas, no lote (9) - CUECAS INFANTIL 100 % ALGODÃO TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: para incluir mensagem de adjudicação. No dia 23/02/2022, às 10:30:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:30:57 horas, no lote (9) - CUECAS INFANTIL 100 % ALGODÃO TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:34:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:34:45 horas, no lote (9) - CUECAS INFANTIL 100 % ALGODÃO TAMANHOS P-M-G E GG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação Nº 011/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 23/02/2022, às 10:34:45 horas, no lote (9) - CUECAS INFANTIL 100 % ALGODÃO TAMANHOS P-M-G E GG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI com o valor R\$ 1.200,00.

No dia 18/02/2022, às 10:58:25 horas, no lote (10) - KIT LENÇOL BRANCO CASAL CONTENDO: UM LENÇOL 2,00 M x 2,20 M, UM LENÇOL COM ELÁSTICO 1,38 M x 1,88 M x 20 CM, UMA FRONHA 70 X 50 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No dia 22/02/2022, às 08:03:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2022, às 08:03:07 horas, no lote (10) - KIT LENÇOL BRANCO CASAL CONTENDO: UM LENÇOL 2,00 M x 2,20 M, UM LENÇOL COM ELÁSTICO 1,38 M x 1,88 M x 20 CM, UMA FRONHA 70 X 50 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:28:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:28:14 horas, no lote (10) - KIT LENÇOL BRANCO CASAL CONTENDO: UM LENÇOL 2,00 M x 2,20 M, UM LENÇOL COM ELÁSTICO 1,38 M x 1,88 M x 20 CM, UMA FRONHA 70 X 50 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo



da alteração foi o seguinte: Novo valor para adequar a proposta a dois dígitos após a vírgula como exige o edital. No dia 23/02/2022, às 10:30:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:30:37 horas, no lote (10) - KIT LENÇOL BRANCO CASAL CONTENDO: UM LENÇOL 2,00 M x 2,20 M, UM LENÇOL COM ELÁSTICO 1,38 M x 1,88 M x 20 CM, UMA FRONHA 70 X 50 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: para incluir mensagem de adjudicação. No dia 23/02/2022, às 10:30:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:30:50 horas, no lote (10) - KIT LENÇOL BRANCO CASAL CONTENDO: UM LENÇOL 2,00 M x 2,20 M, UM LENÇOL COM ELÁSTICO 1,38 M x 1,88 M x 20 CM, UMA FRONHA 70 X 50 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:34:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:34:53 horas, no lote (10) - KIT LENÇOL BRANCO CASAL CONTENDO: UM LENÇOL 2,00 M x 2,20 M, UM LENÇOL COM ELÁSTICO 1,38 M x 1,88 M x 20 CM, UMA FRONHA 70 X 50 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação Nº 011/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 23/02/2022, às 10:34:53 horas, no lote (10) - KIT LENÇOL BRANCO CASAL CONTENDO: UM LENÇOL 2,00 M x 2,20 M, UM LENÇOL COM ELÁSTICO 1,38 M x 1,88 M x 20 CM, UMA FRONHA 70 X 50 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JAMERSON SILVA ARAUJO com o valor R\$ 2.449,80.

No dia 18/02/2022, às 10:58:31 horas, no lote (11) - KIT LENÇOL BRANCO SOLTEIRO CONTENDO UM LENÇOL 2,20 X 1,50 M, UM LENÇOL COM ELÁSTICO 1,88 X 88 X 15 CM, UMA FRONHA 70 X 50 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No dia 22/02/2022, às 08:04:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2022, às 08:04:31 horas, no lote (11) - KIT LENÇOL BRANCO SOLTEIRO



CONTENDO UM LENÇOL 2,20 X 1,50 M, UM LENÇOL COM ELÁSTICO 1,88 X 88 X 15 CM, UMA FRONHA 70 X 50 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:29:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:29:02 horas, no lote (11) - KIT LENÇOL BRANCO SOLTEIRO CONTENDO UM LENÇOL 2,20 X 1,50 M, UM LENÇOL COM ELÁSTICO 1,88 X 88 X 15 CM, UMA FRONHA 70 X 50 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 011/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 23/02/2022, às 10:29:02 horas, no lote (11) - KIT LENÇOL BRANCO SOLTEIRO CONTENDO UM LENÇOL 2,20 X 1,50 M, UM LENÇOL COM ELÁSTICO 1,88 X 88 X 15 CM, UMA FRONHA 70 X 50 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa UNIFORMES MENDONCA LTDA com o valor R\$ 1.899,90.

No dia 18/02/2022, às 10:58:37 horas, no lote (12) - MANTA SOLTEIRO 100% POLIÉSTER PRODUTO TODO LISO OU ESTAMPADO, COM TOQUE AVELUDADO DE PELÚCIA, TECIDO MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER 2,20M X 1,50M - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalás-08. No dia 22/02/2022, às 08:05:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2022, às 08:05:02 horas, no lote (12) - MANTA SOLTEIRO 100% POLIÉSTER PRODUTO TODO LISO OU ESTAMPADO, COM TOQUE AVELUDADO DE PELÚCIA, TECIDO MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER 2,20M X 1,50M - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:28:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:28:57 horas, no lote (12) - MANTA SOLTEIRO 100% POLIÉSTER PRODUTO TODO LISO OU ESTAMPADO, COM TOQUE AVELUDADO DE PELÚCIA, TECIDO MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER 2,20M X 1,50M - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no



10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 011/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 23/02/2022, às 10:28:57 horas, no lote (12) - MANTA SOLTEIRO 100% POLIÉSTER PRODUTO TODO LISO OU ESTAMPADO, COM TOQUE AVELUDADO DE PELÚCIA, TECIDO MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER 2,20M X 1,50M - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIREL com o valor R\$ 1.500,00.

No dia 18/02/2022, às 10:58:42 horas, no lote (13) - MEIAS KIDS MENINO CANO LONGO ALGODÃO ESTAMPADAS OU LISA TAMANHOS 32/33 E 41/42 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No dia 23/02/2022, às 10:17:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:17:25 horas, no lote (13) - MEIAS KIDS MENINO CANO LONGO ALGODÃO ESTAMPADAS OU LISA TAMANHOS 32/33 E 41/42 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor, fornecedor aceitar adequar o valor da proposta ao estimado. No dia 23/02/2022, às 10:28:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:28:51 horas, no lote (13) - MEIAS KIDS MENINO CANO LONGO ALGODÃO ESTAMPADAS OU LISA TAMANHOS 32/33 E 41/42 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 011/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 23/02/2022, às 10:28:51 horas, no lote (13) - MEIAS KIDS MENINO CANO LONGO ALGODÃO ESTAMPADAS OU LISA TAMANHOS 32/33 E 41/42 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JAMERSON SILVA ARAUJO com o valor R\$ 318,00.

No dia 18/02/2022, às 11:09:13 horas, no lote (14) - TÊNIS INFANTIL: MATERIAL SINTÉTICO, COR MARINHO, ENTRESSOLA EM EVA, PALMILHA COMPOSTA POR PU COM MEMÓRIA VISCOELÁSTICA, SOLADO DE BORRACHA, CANO BAIXO, GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM NACIONAL, NUMERAÇÃO A COMBINAR - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No



dia 22/02/2022, às 08:06:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2022, às 08:06:37 horas, no lote (14) - TÊNIS INFANTIL: MATERIAL SINTÉTICO, COR MARINHO, ENTRESSOLA EM EVA, PALMILHA COMPOSTA POR PU COM MEMÓRIA VISCOELÁSTICA, SOLADO DE BORRACHA, CANO BAIXO, GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM NACIONAL, NUMERAÇÃO A COMBINAR - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:28:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:28:46 horas, no lote (14) - TÊNIS INFANTIL: MATERIAL SINTÉTICO, COR MARINHO, ENTRESSOLA EM EVA, PALMILHA COMPOSTA POR PU COM MEMÓRIA VISCOELÁSTICA, SOLADO DE BORRACHA, CANO BAIXO, GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM NACIONAL, NUMERAÇÃO A COMBINAR - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação Nº 011/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 23/02/2022, às 10:28:46 horas, no lote (14) - TÊNIS INFANTIL: MATERIAL SINTÉTICO, COR MARINHO, ENTRESSOLA EM EVA, PALMILHA COMPOSTA POR PU COM MEMÓRIA VISCOELÁSTICA, SOLADO DE BORRACHA, CANO BAIXO, GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM NACIONAL, NUMERAÇÃO A COMBINAR - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JAMERSON SILVA ARAUJO com o valor R\$ 3.597,00.

No dia 18/02/2022, às 11:28:06 horas, no lote (15) - TOALHA DE BANHO 70 X 1,30 COR BRANCA, 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00002_multisalas-08. No dia 22/02/2022, às 08:08:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2022, às 08:08:26 horas, no lote (15) - TOALHA DE BANHO 70 X 1,30 COR BRANCA, 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:28:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:28:39 horas, no lote (15) - TOALHA DE BANHO 70 X 1,30 COR BRANCA, 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi



alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 011/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 23/02/2022, às 10:28:39 horas, no lote (15) - TOALHA DE BANHO 70 X 1,30 COR BRANCA, 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI com o valor R\$ 600,00.

No dia 18/02/2022, às 11:28:09 horas, no lote (16) - TOALHA DE ROSTO, 100 % ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES 45 X 70 CM, COR BRANCA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px10aop00002_multisalas-08. No dia 22/02/2022, às 08:08:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2022, às 08:08:38 horas, no lote (16) - TOALHA DE ROSTO, 100 % ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES 45 X 70 CM, COR BRANCA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: declarado vencedor. No dia 23/02/2022, às 10:28:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/02/2022, às 10:28:32 horas, no lote (16) - TOALHA DE ROSTO, 100 % ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES 45 X 70 CM, COR BRANCA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O Pregoeiro infra firmado, designado pelo Decreto Municipal nº 098/2020, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019, ante o processo de licitação N° 011/2022. Decide adjudicar o Lote.

No dia 23/02/2022, às 10:28:32 horas, no lote (16) - TOALHA DE ROSTO, 100 % ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES 45 X 70 CM, COR BRANCA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI com o valor R\$ 315,90.

No dia 14/03/2022, às 16:13:45 horas, a autoridade competente da licitação - GALBENIA DE MIRANDA DIAS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa



declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA

Pregoeiro da disputa

GALBENIA DE MIRANDA DIAS

Autoridade Competente

MARCIO SANTOS DA SILVA

Membro Equipe Apoio

SILVIA AGOSTINHA VIEIRA

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

03.890.627/0001-53 BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES EIREL
07.628.070/0001-38 INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA EPP
09.257.855/0001-77 JAMERSON SILVA ARAUJO
38.386.594/0001-93 TUDO VEST COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO EIRELI
14.316.957/0001-56 UNIFORMES MENDONÇA LTDA
13.539.604/0001-52 VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS E



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
CNPJ
13.713.363/0001-60

DECRETO Nº 70/2021

Dispõe sobre delegação de competência
para ordenar despesas e dá outras
providências.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, autoriza o Prefeito a delegar, através de decreto, aos Secretários Municipais as funções administrativas que sejam de sua exclusiva competência;

CONSIDERANDO os Arts. 11 e 12 do Decreto Lei Nº 200/67 que diz que a delegação de poderes constitui um instrumento de descentralização administrativa capaz de proporcionar maior celeridade a execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do Art. 80 do Decreto-Lei Nº 200/67, que diz: "O ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas com vistas à otimização das rotinas de trabalho e responsabilidades das unidades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a desconcentração da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais quanto à ordenação de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, para ordenar despesas, emitir empenho, autorizar pagamentos, inclusive obras, folha de pagamento de pessoal, autorizar abertura de processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades, aprovar termos de referências e/ou projetos básicos/executivo, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, homologar licitações, ratificar dispensa e inexigibilidades, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, assinar contratos e aditivos, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, assinar convênios, realizar contratações temporárias, bem como gerir recursos alocados a unidade orçamentária de sua pasta e os bens públicos colocados a sua disposição e outros atos administrativos, responder diligências, inclusive de órgãos externos e Tribunal de Contas do Município-Ba, apresentar justificativas, e requerer juntada de documentos, vistas de processos e outros atos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipais e dos Fundos Municipal de Assistência Social e Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

§1º Excluem-se da delegação estabelecida no caput do presente artigo:

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74.3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7F0B3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
MUNICIPAL
CNPJ
13.913.363/0001-60

- as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;

- os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§2º As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§3º Entende-se como ordenador de despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responde.

§4º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 2º - As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente e Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Nenhuma despesa referente a compras ou serviços poderá ser realizada sem o prévio empenho.

Art. 3º - É da competência do Secretário Municipal cujos poderes ora se delega o ato de liquidar despesas nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 agosto de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, em 30 de julho de 2021.

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br

Certificação Digital: L3AR87EH-JCRIQ6FS-NNQ06NPE-WW7FOB3V

Versão eletrônica disponível em: <https://miguelcalmon.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Secretária de Assistência Social do Município de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 70/2021, **HOMOLOGA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL** aquisição de enxoval para unidade de acolhimento a crianças, adolescentes e mulheres, cujo resultado final foi teve como vencedor:

A empresa TUDO VEST COMÉRCIO DE CALÇADOS E VESTUÁRIO EIRELI foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BERMUDA CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MODELAGEM RETA, FECHAMENTO POR CÓS ELÁSTICO. TAMANHO INFANTIL M-G E GG	UND	30	MARCA PRÓPRIA	R\$ 20,66	R\$ 619,80
3	CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHOS P-M-G E GG	UND	200	MARCA PRÓPRIA	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
4	CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA CURTA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG.	UND	40	MARCA PRÓPRIA	R\$ 17,50	R\$ 700,00
5	CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA LONGA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG	UND	20	MARCA PRÓPRIA	R\$ 21,00	R\$ 420,00
6	CAMISA INFANTIL PARA MENINO CONFECCIONADO EM ALGODÃO, MANGA REGATA E DECOTE REDONDO. BARRA SIMPLES. TAMANHOS P-M-G E GG	UND	40	MARCA PRÓPRIA	R\$ 22,50	R\$ 900,00
7	CONJUNTO DE PIJAMAS INFANTIL, COMPOSIÇÃO 100 % ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG	UND	30	MARCA PRÓPRIA	R\$ 33,33	R\$ 999,90
8	CONJUNTO MOLETOM INFANTIL. TAMANHOS P-M-G E GG.	UND	30	MARCA PRÓPRIA	R\$ 57,33	R\$ 1.719,90
9	CUECAS INFANTIL 100 % ALGODÃO TAMANHOS P-M-G E GG	UND	200	MARCA PRÓPRIA	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
15	TOALHA DE BANHO 70 X 1,30 COR BRANCA, 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	UND	30	MARCA PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 600,00
16	TOALHA DE ROSTO, 100 % ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES 45 X 70 CM, COR BRANCA E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	UND	30	MARCA PRÓPRIA	R\$ 10,53	R\$ 315,90
TOTAL						R\$ 8.755,50

A empresa JAMERSON SILVA ARAUJO foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CALÇA DE MOLETOM INFANTIL MASCULINA, CONFECCIONADA EM 6% POLIÉSTER E 94% ALGODÃO. TAMANHOS P-M-G E GG	UND	30	DETALHE	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
10	KIT LENÇOL BRANCO CASAL CONTENDO: UM LENÇOL 2,00 M x 2,20 M, UM LENÇOL COM ELÁSTICO 1,38 M x 1,88 M x 20 CM, UMA FRONHA 70 X 50 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	KIT	30	ALGRY TEXTIL	R\$ 81,66	R\$ 2.449,80
13	MEIAS KIDS MENINO CANO LONGO ALGODÃO ESTAMPADAS OU LISA TAMANHOS 32/33 E 41/42	PAR	30	TRICAE	R\$ 10,60	R\$ 318,00
14	TÊNIS INFANTIL: MATERIAL SINTÉTICO, COR MARINHO, ENTRESSOLA EM EVA, PALMILHA COMPOSTA POR PU COM MEMÓRIA VISCOELÁSTICA, SOLADO DE BORRACHA,	PAR	30	KIDY	R\$ 119,90	R\$ 3.597,00

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

CANO BAIXO, GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM NACIONAL, NUMERAÇÃO A COMBINAR						
TOTAL						R\$ 7.714,80

A empresa UNIFORMES MENDONÇA LTDA foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	KIT LENÇOL BRANCO SOLTEIRO CONTENDO UM LENÇOL 2,20 X 1,50 M, UM LENÇOL COM ELÁSTICO 1,88 X 88 X 15 CM, UMA FRONHA 70 X 50 CM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO.	KIT	30	UNIFORMES MENDONÇA	R\$ 63,33	R\$ 1.899,90
TOTAL						R\$ 1.899,90

A empresa: BARRETOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIREL foi vencedora dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	MANTA SOLTEIRO 100% POLIÉSTER PRODUTO TODO LISO OU ESTAMPADO, COM TOQUE AVELUDADO DE PELÚCIA, TECIDO MICROFIBRA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER 2,20M X 1,50M	UND	30	JOLITEX	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
TOTAL						R\$ 1.500,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

Miguel Calmon, 14 de Março de 2022. GALBENIA DE MIRANDA DIAS GRASSI SACRAMENTO
– Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social.



REGULAMENTO CAMPEONATO MUNICIPAL PRINCIPAL E SUB – 21 DO ANO DE 2022



FEDERAÇÃO
BAHIANA
DE FUTEBOL



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2022
“Jiobaldo Silva Neris(Gil SAPO de Itapura)”

Categorias: PRINCIPAL E SUB 21 – 2022

**REGULAMENTO CAMPEONATO
MUNICIPAL PRINCIPAL E SUB – 21
DO ANO DE 2022**



FEDERAÇÃO
BAHIANA
DE FUTEBOL



CAPÍTULO 1

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo I – O Campeonato Calmonense de Futebol 2022 da cidade de Miguel Calmon Taça – Jobaldo Silva Neris (GIL SAPO de Itapura) , será promovido e organizado pela Liga Desportiva Calmonense com o apoio da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, através do Departamento de Esportes de conformidade no disposto neste regulamento e lei desportiva.

Artigo II – Participarão deste Campeonato clubes da sede dos distritos e Povoados: Da sede Botafogo – Heptanet e Cobras. Dos Distritos: 20 de Janeiro de Tapiranga, o Vasco de Brejo Grande e Farense de Itapura. Dos Povoados: Queimada Nova a equipe do Jegue da Catinga e da Formosa o Grêmio

Único – Grupo A Vasco do Brejo Grande, Cobras, Botafogo, e Farenze. Grupo B Jegue da Catinga, Grêmio, 20 de Janeiro e Heptanet.

Artigo III – Este Campeonato será realizado no Estádio João Liberato;

CAPÍTULO 2

DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DO CAMPEONATO

Artigo IV – Este Campeonato será organizado e dirigido pela Liga Desportiva Calmonense a qual competirá:

- a) Construir os grupos dos clubes participantes;
- b) Elaborar a tabela do Campeonato;
- c) Tomar todas as providências de ordem técnica, necessárias para o bom andamento do Campeonato;
- d) Designar datas, horários para realização das partidas.



FEDERAÇÃO
BAHIANA
DE FUTEBOL



CAPÍTULO 3

DA CONTAGEM DE PONTOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Artigo V – O Campeonato Calmonense terá a participação de 08 (oito) equipes divididas em 02 grupos, jogando entre si dentro do grupo, classificando as 02 melhores pontuadas de cada grupo. Na Semifinal jogam o 1º Grupo A x 2º do Grupo B. 1º do Grupo B x 2º do Grupo A. **SEM VANTAGEM. Caso o jogo termine empatado, a partida será decidida em cobranças diretas da marca penal.**

Sendo:

- a) Por vitória 03 pontos;
- b) Por empate 01 ponto;
- c) Por derrota 00 ponto;

Único – Na final não haverá vantagem, caso o jogo termine empatado no tempo normal, o campeão será conhecido através de cobranças de tiro direto da marca penal;

Parágrafo primeiro – Em caso de empate de pontos ganhos os critérios para desempates são respectivamente:

- a) Maior número de vitória.
- b) Saldo de gols.
- c) Gols pró.
- d) Confronto direto.
- e) Disciplina cartão amarelo (peso1) cartão vermelho (peso2).
- f) Sorteio



FEDERAÇÃO
BAHIANA
DE FUTEBOL



CAPÍTULO 4

DO ADIANTAMENTO E SUSPENSÃO

Artigo VI – A diretoria da Liga Desportiva Calmonense e a comissão de arbitragem têm em conjunto poder de adiar, suspender ou interromper a partida, salvo por motivo de força maior, como:

- a) Conflitos ou distúrbios no campo ou no estádio;
- b) Falta de garantias;
- c) Mal estado no campo de jogo, que torne a partida impraticável ou perigosa;
- d) Falta de luz natural ou energia elétrica no estádio;
- e) Acidente grave ou morte por membro da delegação torcedor ou personalidade;

Parágrafo primeiro – Nos casos previstos nas alíneas (a); (b) e (d) do Artigo sexto, a partida só será suspensa pelo menos trinta minutos após a interrupção, se não cessarem os motivos que impediram sua continuação.

Parágrafo segundo – A partida que for suspensa definitivamente por quaisquer motivos das alíneas (a); (b) e (d), parágrafo primeiro deste artigo observa-se o seguinte:

- a) O clube que houver dado motivo à causa da suspensão na ocasião desta, era ganhadora, será considerada perdedora pelo escore 1 x 0, decorrido 2/3 do jogo, ou seja sessenta minutos conforme as leis desportivas.
- b) Se a partida tiver empate o clube que houver dado causa a suspensão da partida, será declarada perdedora pelo escore de 1 x 0 também decorrido os 2/3 do jogo.

Artigo VII – As partidas suspensas antes do tempo regulamentar, por quaisquer motivos dos enunciados nas alíneas (a) e (b), do parágrafo primeiro do artigo anterior, voltarão a ser jogadas integralmente, se nenhuma das equipes disputantes não houver dado causa a



FEDERAÇÃO
BAHIANA
DE FUTEBOL



sus
pen
são

no momento em que se deu o fato, cabe a Liga depois do julgamento da Comissão Disciplinar, designar hora dia e local da nova partida.

Parágrafo primeiro – Se a partida tiver sido suspensa, inclusive nos artigos previstos nas alíneas (e), (d) e (c), do parágrafo anterior por motivo fortuito, será disputada novamente em hora e local designado pela LDC, depois de ser julgada pela comissão de arbitragem.

Parágrafo segundo – Se a suspensão prevista neste artigo em seu parágrafo primeiro ocorrer após os primeiros 15 minutos do 2º tempo da partida, esta será mantida, prevalecendo o resultado existente no momento da suspensão, independente das punições que venha a sofrer a equipe que deu origem ao fato.

Parágrafo terceiro – Nos casos previstos neste capítulo de adiantamento, interrupção ou suspensão da partida, deverá o Árbitro no seu relatório, registrar as ocorrências em todas as suas circunstâncias indicando os responsáveis quando for o caso.

Parágrafo quarto – Só poderão participar da nova partida, os atletas que tenham condições de jogo na data da partida suspensa e que não esteja cumprindo pena de suspensão ou não na data da nova partida.

Parágrafo quinto – Serão cobrados ingressos ao público, (que não estava presente no estádio) quando realização da nova partida, se a anterior (suspensa) tiver sido encerrada em seu primeiro meio tempo e as equipes não terão cotas extras.

CAPÍTULO 5

DA INSCRIÇÃO DE ATLETA

Artigo VIII – O Campeonato Municipal Principal 2022 será aberto para 05 atletas de fora . No SUB – 21 (2001) será FECHADO.

Parágrafo Primeiro – Serão considerados atletas de Miguel Calmon, aqueles q atender a pelo menos um desses requisitos: Ser natural de Miguel Calmon, residente Miguel Calmon , titulo de eleitor de Miguel Calmo, pais morando em Miguel Calmon.



FEDERAÇÃO
BAHIANA
DE FUTEBOL



Art
igo
IX

– O responsável pela equipe deverá antes dos seus respectivos jogos, preencher e assinar uma FICHA de posse da arbitragem, onde deverá constar o nome de todos os atletas de fora.

Parágrafo primeiro – O atleta que jogar em uma equipe, não poderá atuar em uma outra no mesmo campeonato. Caso isso aconteça a equipe infratora caso seja a vencedora, perderá os pontos para a equipe adversária.

Artigo X – Durante a realização de uma partida deste Campeonato, só poderá ser substituído 05 (cinco) atletas. Não será admitida a substituição de atleta expulso de campo pelo árbitro, exceto se expulso antes da partida, nem o retorno do que já foi substituído. Essas substituições deverão ser feitas em três paradas.

Artigo XI – A entidade que durante o campeonato, incluir em sua equipe ou associação atleta que não esteja inscrito regularmente na competição e relacionado nos termos deste regulamento, estará sujeito ao desligamento deste campeonato e do próximo. Devendo a equipe ainda perder os pontos para a equipe adversária, sua cota (cota da renda) sendo 50% para o clube adversário e 50% para a Liga Desportiva Calmonense.

Parágrafo primeiro – A renda da portaria em seus respectivos jogos do Campeonato Municipal de 2022 será distribuída da seguinte forma: 40% para cada equipe e 20% para a LDC.

Parágrafo segundo – Cada equipe será composta de no máximo 20 atletas e 05 diretores.

Artigo XII – Nenhuma partida do campeonato será iniciada nem reiniciada com menos de sete atletas, em qualquer equipe ou entidade disputante. A equipe que atrasar o jogo passando das 16h00 será multada em 10% da sua cota na arrecadação total da partida, sendo repassada esta porcentagem para a LDC. Os jogos começarão às 16 horas e para efeito de WO a tolerância será de 15 (quinze) minutos.

01- Na hipótese de acontecer o previsto neste artigo, o árbitro aguardará até 15 (quinze) minutos, após a hora marcada para início da partida; findo quais permanecendo os fatos a entidade regulamentar presente será declarada vencedora pelo escore de 1 X 0 para os demais efeitos deste regulamento;



FEDERAÇÃO
BAHIANA
DE FUTEBOL



02-
Se
o

fato previsto no artigo presente no seu parágrafo anterior ocorrer com ambas às equipes; as duas serão declaradas perdedoras pelo escore de 1 X 0 para efeito de classificação;

03- Ocorrendo o fato no transcurso da partida será esta encerrada pelo árbitro, observando o prazo de 15 minutos, o que ocorrerá as seguintes consequências independentes das demais sanções cabíveis;

a) Se apenas um dos clubes tiver sua equipe reduzida a menos de 7 atletas, perderá ela os pontos para a sua adversária pelo escore de 1 X 0, se decorrido de 2/3 do jogo, de conformidade com o preceito a lei desportiva, a equipe ou entidade que não incidiu na situação aqui prevista, será assegurada vencedora pelo escore de 1 X 0 ou pelo placar do

momento da paralisação, se favorável a ela, ou seja pelo placar mais dilatado, levando-se em consideração os 2/3 do jogo (60 minutos).

b) Se as duas equipes forem reduzidas a menos de 7 atletas, ambas serão consideradas perdedora pelo escore de 1 X 0.

c) A equipe que simular contusão para que o número de atletas seja reduzido a menos de 7 (sete) atletas e que constatado em súmula do árbitro devidamente evidenciado ou comprovado o fato, a mesma será penalizada em 20% do total de arrecadação inclusive a cota da Prefeitura.

Artigo XIII – Sempre que as equipes estiverem atuando com 7 atletas, tiver 1 ou mais atletas contundidos, poderá o árbitro conceder o prazo de até 10 minutos para o seu tratamento e recuperação.

Parágrafo único – Esgotado o prazo previsto neste artigo, sem que o atleta tenha sido reincorporado à sua equipe, dará o árbitro como encerrada, se decorrido os 2/3, procedendo-se forma prevista do parágrafo terceiro do artigo anterior.

CAPÍTULO 6

DA ARBITRAGEM

Artigo XIV – A arbitragem das partidas do Campeonato Municipal de Futebol amador é exclusiva da ACA (Associação Calmonense de Árbitros).



FEDERAÇÃO
BAHIANA
DE FUTEBOL



Art
igo
XV

– A escolha, a indicação dos árbitros e seus auxiliares, serão feitas exclusivamente pela ACA (Associação Calmonense de Árbitros).

Parágrafo Primeiro – O Árbitro que atrasar o início, ou durante o retomo do intervalo de uma partida será multado na sua cota em 20%.

Artigo XVI – Após a realização da partida, o árbitro deverá elaborar os seus relatórios técnicos e disciplinares, em modelo da Liga passando assim, no ato a comissão de arbitragem.

Parágrafo único – Em momento algum será aceito o veto de árbitro escalado pela comissão de arbitragem.

CAPÍTULO 7

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Artigo XVII – O clube que quiser impetrar recurso, referente à suposta irregularidade de algum atleta, deverá fazê-lo até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da partida ou 1º dia útil, precisando para isso depositar na conta da LDC a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Independente do resultado do recurso este valor não será devolvido;

CAPÍTULO 8

DO ACESSO AS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO

Artigo XIX – O acesso ao estádio no dia dos jogos só será permitido em termos gratuitos aos vinte jogadores, e cinco da comissão técnica, e demais diretores da delegação identificados (no máximo - cinco).

Parágrafo primeiro – Os ingressos serão vendidos na portaria do Estádio João Liberato

CAPÍTULO 9



FEDERAÇÃO
BAHIANA
DE FUTEBOL



DA
S
IN

FRAÇÕES E SUAS PENALIDADES

Artigo XX – A inobservância das disposições deste regulamento, quando não for de outro modo sancionado, sujeito às seguintes penalidades aplicadas pela diretoria conforme o caso independentemente das demais sanções de competência da comissão de arbitragem:

- a) Advertência;
- b) Repreensão escrita;
- c) Multa;
- d) Perda de pontos;
- e) Suspensão do campeonato.

Artigo XXI – O atleta que for expulso do campo ou do banco de suplentes ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente, sujeito ainda a ser penalizado com mais de 01 partida.

Parágrafo primeiro – O cumprimento da pena de suspensão automática por 2 (dois) cartões amarelos, se efetivará na partida subsequente da seqüência dos jogos previstos na competição, não podendo em nenhum caso seu atleta impedido de participar de mais de uma partida pelo mesmo fato.

Único – Os cartões serão zerados de uma fase para a outra.

Parágrafo segundo – O atleta ou dirigente de clube que agredir árbitro ou diretores da Liga, verbalmente ou fisicamente poderá ser eliminado da competição conforme julgamento.

Parágrafo terceiro – Será criado o TJDC (Tribunal de Justiça Desportiva Calmonense) que o mesmo julgará os casos previstos ou omissos neste regulamento, no decorrer do campeonato. Esta comissão será formada por 08(oito) pessoas desportistas da comunidade onde serão escolhidos apenas 5 (cinco) para cada julgamento.

Artigo XXII – A equipe que desistir ou que não comparecer ao campo para disputar uma partida, impedindo assim que essa se inicie, salvo por motivo de força maior



FEDERAÇÃO
BAHIANA
DE FUTEBOL



dev
ida
me

nte comprovada. Será considerada perdedora pelo escore de 1 X 0, a cota total que seria a ela destinada será repassada 50% para o time adversário e 50% para LDC.

Obs: A comissão julgadora julgará o fato podendo o clube será eliminado da competição.

Artigo XXIII – O clube cuja equipe depois de advertida pelo árbitro e após 5 (cinco) minutos, se recusar a continuar competindo, ainda que permaneça no campo, será considerada perdedora e perderá toda sua renda sendo 50% para equipe adversária e 50% para LDC.

Artigo XXIV – Se a equipe se recusou a continuar competindo era na ocasião vencedora ou se o jogo estava empatado, o escore da partida será considerado 1 X 0, a favor do adversário, se era perdedora será mantida o resultado constante do placar, no momento do encerramento da partida.

CAPÍTULO 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo XXV – A delegação dos clubes será constituída no máximo de 25 (vinte e cinco) pessoas, das quais pelo menos 20 serão atletas e o restante fará parte da comissão técnica.

Artigo XXVI – As equipes terão que levar uma bola em perfeito estado de conservação, sob pena de multa de 20% da arrecadação da portaria do percentual a elas destinadas.

Artigo XXVII – Os jogos serão realizados nos dias de sábado e domingo conforme tabela, podendo sofrer alterações possíveis.

Artigo XXVIII – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo TJDC (Tribunal de Justiça Desportiva Calmonense) juntamente com a diretoria da Liga



FEDERAÇÃO
BAHIANA
DE FUTEBOL



ÚN
IC
O –

Cada equipe terá que pagar o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) de inscrição. Esse valor deverá ser pago antes do início da segunda partida de cada equipe. Total de inscrições arrecadadas R\$ 3200,00 (três mil e duzentos reais)

Será obrigatório a apresentação do cartão de vacina: Atletas, diretores, árbitros, público em geral. ficando impedido de adentrar ao Estádio quem não apresentar o mesmo.

PREMIAÇÃO

SUB 21 - NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO NEM PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

PRINCIPAL

Campeão – R\$5500,00 (cinco mil e quinhentos reais) + 01 Troféu

Vice-Campeão – R\$3000,00 (três mil reais) + 01 Troféu

Artilheiro – 500,00 (quinhentos reais) 01 Troféu

Goleiro Menos Vazado – 500,00 (quinhentos reais) 01 Troféu

Musa 500,00 (quinhentos reais)

DA MUSA

Será obrigatório todas as equipes da serie Principal, adentrarem ao campo com uma Musa devendo usar os seguintes trajes: camisa do time que ela representa, short ou calça ou saia e tênis. No final da competição será escolhida através de votação no instagram da Prefeitura, a que tiver mais visualização será eleita A MUSA do Campeonato Calmonense 2022.

Acordado com todos os artigos e parágrafos deste regulamento. Comprometo-me no cumprimento do mesmo, sob penas e regulamentações exigidas nas formas das leis desportivas.

Presidente da LDC: _____



FEDERAÇÃO
BAHIANA
DE FUTEBOL



Presidente do FARENZE Futebol Clube: _____

Presidente da HEPTANET Futebol Clube: _____

Presidente do VASCO do Brejo Grande Futebol Clube: _____

Presidente do BOTAFOGO Futebol Clube: _____

Presidente do GREMIO Futebol Clube: _____

Presidente do 20 DE JANEIRO Futebol Clube: _____

Presidente do COBRAS Futebol Clube: _____

Presidente do JEGUE DA CATINGA Futebol Clube: _____



CAMPEONATO MUNICIPAL 2022



01ª	08/01 14H30	SUB20	FARENZE	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	VASCO DO BG
02ª	08/01 17H	PRINCIPAL	FARENZE	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	VASCO DO BG
03ª	15/01 14H30	SUB20	JEGUE DA CAATINGA	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	20 DE JANEIRO
04ª	15/01 17H	PRINCIPAL	JEGUE DA CAATINGA	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	20 DE JANEIRO
05ª	16/01 14H30	SUB20	COBRAS	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	BOTAFOGO
06ª	16/01 17H	PRINCIPAL	COBRAS	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	BOTAFOGO
07ª	22/01 14H30	SUB20	HEPTANET	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	GRÊMIO DA FORMOSA
08ª	22/01 17H	PRINCIPAL	HEPTANET	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	GRÊMIO DA FORMOSA
09ª	29/01 14H30	SUB20	COBRAS	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	VASCO DO BG
10ª	29/01 17H	PRINCIPAL	COBRAS	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	VASCO DO BG
11ª	30/01 14H30	SUB20	JEGUE DA CAATINGA	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	GRÊMIO DA FORMOSA
12ª	30/01 17H	PRINCIPAL	JEGUE DA CAATINGA	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	GRÊMIO DA FORMOSA
13ª	05/02 14H30	SUB20	FARENZE	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	BOTAFOGO
14ª	05/02 17H	PRINCIPAL	FARENZE	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	BOTAFOGO
15ª	06/02 14H30	SUB20	HEPTANET	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	20 DE JANEIRO
16ª	06/02 17H	PRINCIPAL	HEPTANET	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	20 DE JANEIRO
17ª	12/02 14H30	SUB20	BOTAFOGO	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	VASCO DO BG
18ª	12/02 17H	PRINCIPAL	BOTAFOGO	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	VASCO DO BG
19ª	13/02 14H30	SUB20	JEGUE DA CAATINGA	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	HEPTANET
20ª	13/02 17H	PRINCIPAL	JEGUE DA CAATINGA	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	HEPTANET
21ª	19/02 14H30	SUB20	COBRAS	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	FARENZE
22ª	19/02 17H	PRINCIPAL	COBRAS	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	FARENZE
23ª	20/02 14H30	SUB20	GRÊMIO DA FORMOSA	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	20 DE JANEIRO
24ª	20/02 17H	PRINCIPAL	GRÊMIO DA FORMOSA	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	20 DE JANEIRO

SEMIFINAL 1	25ª	26/02 14H30	SUB20	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	
	26ª	26/02 17H	PRINCIPAL	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	
SEMIFINAL 2	27ª	27/02 14H30	SUB20	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	
	28ª	27/02 17H	PRINCIPAL	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	
FINAL	29ª	06/03 14H30	SUB20	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	
	30ª	06/03 17H	PRINCIPAL	<input type="checkbox"/>	X	<input type="checkbox"/>	

PARA ENTRAR NO ESTÁDIO, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINA!





CRENCIAMENTO 002-2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 002/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2019, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA QUE FORAM CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES DA LEI Nº 8.666/93, ANTE O CRENCIAMENTO Nº 002/2022, OBJETIVANDO O CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NOS PSF'S, CENTRO DE SAÚDE E PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA. DECIDE EM CONJUNTO ADJUDICAR OS ITENS REFERENTES Á MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, CUJO RESULTADO FOI:

**CRENCIADO: ELIANA MARIA VALOIS DE MIRANDA LANDIN;
CNPJ: 29.427.808/0001-31;**

**VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA PEDIATRIA: R\$ 52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS);
QUANTIDADE ESTIMADA DE CONSULTAS: 720;**

**VALOR TOTAL: R\$ 37.440,00 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS);
COMISSÃO:**

Wesley Marley Almeida Pereira Pregoeiro	
Márcio Santos da Silva Equipe de Apoio	
Sílvia Agostinha Vieira Equipe de Apoio	

Miguel Calmon, 15 de Março de 2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

CRENCIAMENTO Nº 002/2022
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE ADJUDICOU OS ITENS REFERENTES À **MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA**, CRENCIAMENTO Nº 002/2022, TENDO COMO O CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NOS PSF'S, CENTRO DE SAÚDE E PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON/BA, A EMPRESA: **ELIANA MARIA VALOIS DE MIRANDA LANDIN**; CNPJ: 29.427.808/0001-31; NO VALOR TOTAL: **R\$ 37.440,00 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**;

DIANTE DO EXPOSTO, SUBMETEMOS ESTE PARECER A SUPERIOR DECISÃO DE V. EXª. MIGUEL CALMON – BAHIA, 15 DE MARÇO DE 2022.

CRENCIADO: ELIANA MARIA VALOIS DE MIRANDA LANDIN;
CNPJ: 29.427.808/0001-31;

VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA PEDIATRIA: R\$ 52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS);

QUANTIDADE ESTIMADA DE CONSULTAS: 720;

VALOR TOTAL: R\$ 37.440,00 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS);
COMISSÃO:

Weskley Marley Almeida Pereira Pregoeiro	
Márcio Santos da Silva Equipe de Apoio	
Sílvia Agostinha Vieira Equipe de Apoio	

DESPACHO:

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO

Miguel Calmon – Bahia, 15 de Março de 2022.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DISPENSA E INEXIGIBILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2022	Data:	08/03/2022	Valor:	185.796,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DA EMPRESA GILENO MONCORVO DE OLIVEIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DO PSF DR WELLYNGTON RAMOS BARRTO, O MÉDICO DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA, É O DR GILENO MONCORVO DE OLIVEIRA.				
ARTIGO:	25	INCISO:	CAPUT	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	É INEXIGIVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL.				
CONTRATADO:	GILENO MONCORVO DE OLIVEIRA	CNPJ.:	23.847.295/0001-31		
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2022	Data:	08/03/2022	Valor:	72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA FRANCISCO EDUARDO NUNES CORDEIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA O MÉDICO DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA SERÁ O DR FRANCISCO EDUARDO NUNES CORDEIRO.				
ARTIGO:	25	INCISO:	CAPUT	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	É INEXIGIVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL.				
CONTRATADO:	FRANCISCO EDUARDO NUNES CORDEIRO	CNPJ.:	17013502000150		
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2022	Data:	08/03/2022	Valor:	185.796,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DA EMPRESA HJLMT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO PSF ANTONIO VALOIS COUTINHO NA SEDE DO MUNICIPIO, O MÉDICO DISPONIBILIZADA PELA EMPRESA SERÁ O DRº HEITOR PASCOAL CERQUEIRA VELOSO				
ARTIGO:	25	INCISO:	CAPUT	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	É INEXIGIVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL.				
CONTRATADO:	HJLMT MED SERVICOS MEDICOS LTDA	CNPJ.:	44416237000123		
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2022	Data:	08/03/2022	Valor:	185.796,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DA EMPRESA MA SERVIÇOS EM SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO PSF RURAL CENTRO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICIPIO, A MÉDICA DISPONIBILIZADA PELA EMPRESA SERÁ A DRª MARIANA GRASSI RIOS				
ARTIGO:	25	INCISO:	CAPUT	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	É INEXIGIVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL.				
CONTRATADO:	MA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	CNPJ.:	17.906.428/0001-09		
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2022	Data:	09/03/2022	Valor:	74.880,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DA EMPRESA M A SERVIÇOS EM SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM DERMATOLOGIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICIPIO. A MÉDICA DISPONIBILIZADA PELA EMPRESA É O DRª MARIANA GRASSI RIOS.				
ARTIGO:	25	INCISO:	CAPUT	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	É INEXIGIVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL.				
CONTRATADO:	MA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	CNPJ.:	17.906.428/0001-09		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2022	Data:	09/03/2022	Valor:	127.296,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA AMOEDO & VALOIS -SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA/OBSTETRA E PEDIATRA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.				
ARTIGO:	25	INCISO:	CAPUT	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	É INEXIGIVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL.				
CONTRATADO:	AMOEDO & VALOIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	CNPJ.:	15313652000153		
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2022	Data:	09/03/2022	Valor:	74.880,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DA EMPRESA EVERSON MARCOS MATT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.O MÉDICO DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA É O DRº EVERSON MARCOS MATT.				
ARTIGO:	25	INCISO:	CAPUT	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	É INEXIGIVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL.				
CONTRATADO:	EVERSON MARCOS MATT	CNPJ.:	13249147000161		
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2022	Data:	09/03/2022	Valor:	74.880,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DA EMPRESA CENTRO MÉDICO DA CHAPADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.O MÉDICO DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA É O DR. EDSON LUÍZ ROCHA ALMEIDA.				
ARTIGO:	25	INCISO:	CAPUT	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	É INEXIGIVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL.				
CONTRATADO:	CENTRO MEDICO DA CHAPADA DIAMANTINA LTDA ME	CNPJ.:	08.812.839/0001-36		
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2022	Data:	08/03/2022	Valor:	185.796,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DA EMPRESA HC ATENDIMENTO MÉDICO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO PSF DISTRITO DE TAPIRANGA -ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, O MÉDICO DISPONIBILIZADA PELA EMPRESA SERÁ O DRº CAÍQUE NERES GUIMARÃES SILVA.				
ARTIGO:	25	INCISO:	CAPUT	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	É INEXIGIVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL.				
CONTRATADO:	HC ATENDIMENTO MEDICO LTDA	CNPJ.:	44.273.008000105		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 033/2022	Data:	09/03/2022	Valor:	1.614,00 (UM MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA A SENHORA MARIA MÔNICA SOARES DE AMORIM, CPF: 336.643.518-60. VALE RESSALTA-SE QUE HA NA CIDADE SOMENTE UMA EMPRESA COM LINHA ATE A CIDADE DE SÃO PAULO, SENDO A ÚNICA OPÇÃO POSSIVEL E MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO.				
ARTIGO:	25	INCISO:	I	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, OU GÊNEROS QUE SÓ POSSAM SER FORNECIDOS POR PRODUTOR, EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVO, VEDADA A PREFERÊNCIA DE MARCA, DEVENDO A COMPROVAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE SER FEITA ATRAVÉS DE ATESTADO FORNECIDO PELO ÓRGÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO DO LOCAL EM QUE SE REALIZARIA A LICITAÇÃO OU A OBRA OU O SERVIÇO, PELO SINDICATO, FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO PATRONAL, OU, AINDA, PELAS ENTIDADES EQUIVALENTES.				
CONTRATADO:	GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA	CNPJ.:	16624611013986		
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2022	Data:	10/03/2022	Valor:	74.880,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DA EMPRESA HGJ CLINICA CIRURGICA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICIPIO.O MÉDICO DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA É O DR. JOÃO PAULO DIONIZIO DA SILVA				
ARTIGO:	25	INCISO:	CAPUT	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	É INEXIGIVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL				
CONTRATADO:	HGJ CLINICA CIRURGICA LTDA	CNPJ.:	28.983.863/0001-45		
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2022	Data:	15/03/2022	Valor:	20.800,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DA EMPRESA RL VICTORIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS CIRURGIA GERAL (CONSULTA) PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICIPIO.O MÉDICO DIPSONIBILIZADO PELA EMPRESA É O DRº RAFAEL MESQUITA VICTÓRIA.				
ARTIGO:	25	INCISO:	CAPUT	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	É INEXIGIVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL				
CONTRATADO:	RL VICTORIA SERVICOS MEDICOS LTDA	CNPJ.:	17.386.717/0001-16		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2022	Data:	03/03/2022	Valor:	510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE ROTOR E SELO PARA BOMBA P11/4 NR MONOFASICA QUE MOLHA O JARDIM DA ENTRADA DA CIDADE VIA JACOBINA.				
ARTIGO:	24	INCISO:	II	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.				
CONTRATADO:	ADEMARIO PEREIRA DA LUZ-ME	CNPJ.:	01.042.823/0001-42		
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2022	Data:	10/03/2022	Valor:	3.495,00 (TRES MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIECONOMICA POR CONTA DOS PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS CHUVAS.				
ARTIGO:	24	INCISO:	II	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.				
CONTRATADO:	NILZA SOUZA DE JESUS 00530357550	CNPJ.:	32562222000194		
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2022	Data:	15/03/2022	Valor:	6.240,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO:	TENDO EM VISTA QUE OS ITENS 01 E 40 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, QUE ACONTECEU NO DIA 03 DE MARÇO DE 2022, FOI DECLARADA COMO FRACASSADA, CONSIDERANDO A IMPERIOSA NECESSIDADE DE GARANTIR O ACESSO DOS ALUNOS À ESCOLA, BEM COMO O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2022, FAZ-SE NECESSARIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA, DE FORMA QUE ATENDA ÀS NOSSAS NECESSIDADES, ENQUANTO ESTÁ SENDO PREPARADA NOVA LICITAÇÃO COM AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES.				
ARTIGO:	24	INCISO:	II	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.				
CONTRATADO:	THIAGO SOUZA DA SILVA	CNPJ.:	35.913.939/0001-21		
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2022	Data:	15/03/2022	Valor:	4.536,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
OBJETO:	TENDO EM VISTA QUE OS ITENS 01 E 40 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, QUE ACONTECEU NO DIA 03 DE MARÇO DE 2022, FOI DECLARADA COMO FRACASSADA, CONSIDERANDO A IMPERIOSA NECESSIDADE DE GARANTIR O ACESSO DOS ALUNOS À ESCOLA, BEM COMO O CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2022, FAZ-SE NECESSARIO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA, DE FORMA QUE ATENDA ÀS NOSSAS NECESSIDADES, ENQUANTO ESTÁ SENDO PREPARADA NOVA LICITAÇÃO COM AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES.				
ARTIGO:	24	INCISO:	II	LEI:	8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.				
CONTRATADO:	WALTEMIR ROSA DE ARAUJO	CNPJ.:	21.782.809/0001-92		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVENIDA ODONEL MIRANDA RIOS, 45

CNPJ.: 13.913.363/0001-60

CEP.: 44720000

Relatório de Extrato de Publicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2022	Data: 15/03/2022	Valor: 1.620,00 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FIAT STRADA FIRE 1.4 ANO 2017 DE PLACA PKR - 6595.		
ARTIGO:	24	INCISO:	II LEI : 8.666/93
FUNDAMENTAÇÃO:	PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA <<A>>, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR, E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.		
CONTRATADO:	AUTO PEÇAS BARBOSA LTDA	CNPJ.:	14.532.972/0001-31